

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2021

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data 21 03 2022Edição 3309 Ano VJuliana Inis Pierette  
Resolução Mat. 353**DECRETO Nº 135 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1177***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$881.858,65 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>881.858,65</b>	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
	863	15.451.0009.1017.0000	Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Revitaliza	272.166,62
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 2 65
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	858	26.782.0011.2014.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Poi	300.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2 80
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	857	08.244.0019.2087.0000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS	11.040,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 2 82
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	859	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social	23.246,27
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2 68
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
	860	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 2 68
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
	851	08.244.2251.2133.0000	Ações do Covid na SUAS - Para Alimentos Portaria 369	36.805,76
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2 29
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
	852	08.244.2251.2134.0000	Ações do Covid na SUAS - Para Acolhimento Portaria 369	3.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 2 29
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 135 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
853	08.244.2251.2134.0000	Ações do Covid na SUAS - Para Acolhimento Portaria 369		117.600,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do				
854	08.244.2251.2134.0000	Ações do Covid na SUAS - Para Acolhimento Portaria 369		18.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	2	29
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
861	10.301.0029.2128.0000	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde		44.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
862	10.301.0029.2129.0000	Programa de Informatização da APS		44.700,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	2	14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

**881.858,65**

Fontes de Recurso		
2	14	89.400,00
2	29	176.005,76
2	65	272.166,62
2	68	33.246,27
2	80	300.000,00
2	82	11.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de dezembro de 2021